



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PR MEMÓRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

**Data: 09 de Setembro de 2014**

**Horário: 13h30 as 17h30**

### Participantes

#### Membros:

#### SEDS

#### COGEMAS

Ricardo Michelli	Claudia Peluso - Morretes
Hamilton Kovalski	José Roberto Zanchi – Fazenda Rio Grande
Leandro Nunes Meller	Marcia Regina da Silva Souza - Apucarana
Marcia Mazzarotto	Jucimeri Isolda Siilveira - Curitiba
Nircélio Zobot	Ana Lúcia Xavier - Andirá
Elenice Malzoni	

#### Membros da Secretaria Executiva:

Helena Navarro Gimenez– Secretária Executiva CIB/PR

Pedro Braga Carneiro – Membro SEDS

Vívia Aparecida da Silva Ogg – Membro Cogemas

#### Representante do CEAS/PR:

José Araújo da Silva

#### Pauta:

1. Aprovação da pauta da reunião;
2. Aprovação da memória da reunião extraordinária da CIB/PR do dia 15/08/14;
3. Informes da Secretaria Executiva da CIB/PR;
4. Plano de Providências Habilitação;
5. Informes:
  - 5.1: Informes COGEMAS (Marcia Mazzarotto)
  - 5.2 Capacitação sobre o prontuário SUAS (Marcia Mazzarotto).
  - 5.3 Coordenação de Gestão do SUAS/SEDS.
  - 5.4 Relato da Câmara de Regionalização dos Serviços da Média Complexidade.
  - 5.5 Relato da Câmara do Reordenamento dos serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens.
  - 5.6 Panorama do preenchimento do SISC;
6. Informes CEAS/PR:
  - 6.1 Presidência e Vice-presidência do CEAS/PR, período 2014-2015.

Leandro Nunes Meller, Coordenador Suplente da CIB/PR, deu abertura à reunião ordinária da CIB/PR, desejando boas vindas aos membros do COGEMAS, representantes do Órgão Gestor Estadual e demais participantes da reunião. José Roberto Zanchi, presidente do COGEMAS/PR, também saudou a todos os presentes.



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PR MEMÓRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

**Data: 09 de Setembro de 2014**

**Horário: 13h30 as 17h30**

### **1. Aprovação da Pauta da reunião:**

A Secretária Executiva da CIB/PR, Helena Navarro Gimenez, solicitou indusão de pauta sobre o encerramento do Plano de Providências do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS de Marialva, a ser apresentado pela Coordenação de Gestão do SUAS da SEDS. Após a inclusão solicitada, a pauta da reunião ordinária da CIB/PR do dia 09 de setembro de 2014 foi submetida à apreciação e aprovada pelos membros da CIB/PR.

### **2. Aprovação da memória da reunião extraordinária da CIB/PR do dia 15/08/14:**

A memória da reunião extraordinária da CIB/PR do dia 15 de agosto de 2014 foi submetida à apreciação e foi aprovada pelos membros da CIB/PR.

### **3. Informes da Secretaria Executiva da CIB/PR:**

A Secretária Executiva da CIB/PR, Helena Navarro Gimenez, informou que a representante titular Angela Maria Bravo do município de Vera Cruz do Oeste e sua representante suplente Maria Angela Broch do município de Maria Helena informaram que, por motivos pessoais, não poderão comparecer na reunião ordinária da CIB/PR do dia 09 de setembro de 2014.

### **4. Plano de Providências Habilitação:**

A Secretária Executiva da CIB/PR, Helena Navarro Gimenez, contextualizou as pactuações da CIB/PR ocorridas no corrente ano no que tange aos municípios em Plano de Providências Habilitação, com pendência na apresentação do Balancete do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, sendo eles: Nova Cantu, Tunas do Paraná, Rosário do Ivaí e Sertanópolis. Apenas os municípios de Rosário do Ivaí e Sertanópolis encaminharam justificativas pelo não envio das adequações do Balancete, solicitando novo prazo para o envio.

Considerando que o Ministério Público já foi informado da situação dos referidos municípios e que os representantes dos municípios já se reuniram com a Chefe do Grupo Financeiro Setorial da SEDS, Marcela Evangelista, para orientações em relação à adequação do Balancete e que foi concedido o prazo de até o final de agosto/2014 para o encaminhamentos dos referidos documentos, **a CIB/PR pactou por informar novamente o Ministério Público, contextualizando historicamente a instauração do Plano de Providências Habilitação e Plano de Apoio, destacando também as diretrizes da Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS para esses casos. A Comissão Intergestores Tripartite – CIT também será informada sobre a situação dos municípios supracitados. A**



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PR MEMÓRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

**Data: 09 de Setembro de 2014**

**Horário: 13h30 as 17h30**

**Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS do CEAS/PR deverá orientar os Conselhos Municipais de Assistência Social quanto os encaminhamentos pactuados pela CIB/PR.**

### **Inclusão de Pauta: Plano de Providências do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS de Marialva:**

A Coordenação de Gestão do SUAS, através do técnico Pedro Braga, informou que o município de Marialva elaborou e o CMAS aprovou o PMAS do referido município. Desta forma, a CIB/PR deverá pactuar pelo encerramento do Plano de Providências de Marialva. **Assim, a CIB/PR pactou pelo encerramento do Plano de Providências, bem como pelo encaminhamento de Ofício ao município e ao Ministério Público para informar sobre o encerramento do Plano.**

### **5. Informes Gerais:**

#### **5.1: Informes COGEMAS:**

José Roberto Zanchi informou que a próxima reunião descentralizada do COGEMAS será realizada no município de Foz do Iguaçu, no dia 06 de novembro de 2014. Os municípios de Curitiba, Piraquara e São José dos Pinhais serão convidados à apresentarem as suas experiências da gestão municipal da Política de Assistência Social.

Marcia Mazzarotto ainda informou sobre os municípios de Agudos do Sul, Araruna, Tijucas do Sul, Guaraqueçaba, Jataizinho e Rio Branco do Ivaí que estão com pendências no encaminhamento de documentações do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. De acordo com o FNAS, os documentos comprobatórios da existência do Fundo próprio da Assistência Social estão sendo cobrados desde 2011 aos municípios acima citados, e caso os documentos não sejam encaminhados até setembro de 2014, os municípios serão penalizados com a suspensão de recursos federais.

Sendo assim, a CIB/PR pactou pelo encaminhamento de ofício aos municípios alertando sobre a suspensão de recursos pelo não envio dos documentos do FMAS ao FNAS. A Comissão de Acompanhamento aos CMAS do CEAS/PR também deverá ser informada, afim de orientar os Conselhos Municipais sobre essas pendências.

#### **5.2 Capacitação sobre o Prontuário SUAS:**

Nos dias 25 a 29 de agosto de 2014 foi realizada em Brasília – DF, capacitação aos gestores estaduais sobre o prontuário SUAS. Foi ressaltada a importância do preenchimento dos prontuários pelos



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PR MEMÓRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

**Data: 09 de Setembro de 2014**

**Horário: 13h30 as 17h30**

municípios, apesar de que o preenchimento do mesmo ainda não é obrigatório, e somente pode ser preenchido por Assistentes Sociais, Psicólogos ou advogados (profissionais com registro em Conselhos). Durante a capacitação também orientou-se sobre a possibilidade de utilização de recursos dos Pisos e IGDs para a reprodução dos Prontuários.

O técnico Pedro Braga, da Coordenação de Gestão do SUAS da SEDS, também informou que o MDS solicita apoio dos Estados na mobilização dos municípios para a utilização do Prontuário SUAS. Os municípios, serão orientados através de Nota Informativa e Web Conferência.

### **5.3 Coordenação de Gestão do SUAS/SEDS:**

5.3.1 Abertura do Preenchimento dos Censos: O membro suplente da CIB/PR, Hamilton Kovalski, informou sobre o período de preenchimento dos Censos, e que a Coordenação de Gestão do SUAS da SEDS realizará no dia 10/09/2014 uma Web para orientação aos 399 municípios do Paraná. A Coordenadora da Proteção Social Especial da SEDS, Elenice Malzoni, ressaltou a importância da sensibilização aos municípios quanto ao preenchimento correto dos Censos, pois verifica-se muitas incongruências de preenchimento por parte dos municípios nos referidos Instrumentos, sendo que eles podem ser utilizados como um importante documento para a definição dos critérios de partilha

### **5.4 Relato da Câmara de Regionalização dos Serviços da Média Complexidade:**

A Câmara Técnica de Regionalização iniciou com a apresentação da técnica Carmen Zadra da CPSE que retomou os critérios utilizados para a Regionalização do PAEFI, e que definiu o desenho adotado pelo estado. As orientações da Resolução CNAS 31/2013 indica os princípios e diretrizes da regionalização, o Art. 8º define que "A implementação da regionalização do PAEFI constitui responsabilidade do governo estadual e poderá se dar com a regionalização: I - da oferta mediante a implantação de unidade de CREAS regional; e II - do cofinanciamento mediante a implantação de unidades de CREAS municipais." ou seja, poderá se dar com a implantação de unidade CREAS regionais com execução direta do Estado, ou por meio de cofinanciamento de unidades CREAS municipais. Sendo que na CIB já havia sido pactuado pela segunda opção e a reunião da CIB de 14/05/2014 foram definidos os 24 municípios para implantação de CREAS municipais que receberiam cofinanciamento (Res. CIB 08/2014). Desta forma, o estado está dentro da lógica da Regionalização definida pelo Governo Federal, a medida que o cofinanciamento é conjunto entre Governo Federal e Estadual, mas não contempla o atendimento regional. A técnica retomou também os critérios de escolha dos municípios para a Regionalização, que contemplou o Estudo da situação da Média Complexidade no Paraná: Subsídios para construção de novos Centros de Referência Especializados de



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PR MEMÓRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

**Data: 09 de Setembro de 2014**

**Horário: 13h30 as 17h30**

Assistência Social (CREAS/Assessoria Técnica/NGI/SEDS/2013), o qual apresenta prioridades para implantação de novos CREAS, sendo definido 59 municípios de pequeno porte 1 com PESERS (Proporção Final de Equipes, Serviços e Equipamentos da Rede Socioassistencial) igual ou acima da sua respectiva média e o IDA-CREAS (Índice de Demandas para Atendimento do CREAS) também está igual ou acima da sua respectiva média (alta demanda e alta rede de apoio), e os critérios que definiram a proposta adequada em que dentro dos quadrantes expostos no Estudo, em que alguns municípios já possuem benefícios e financiamentos federais e estaduais para investir na Proteção Social Especial de Média Complexidade, como Piso Parananense com seu Plano de Ação voltados para a Proteção Social Especial de Média Complexidade, municípios que já possuem CREAS e que irão receber construção de CREAS Estadual. Desta forma, ficaram definidos os 24 municípios contemplados mais 15 municípios suplentes, em que já iniciaram as articulações e sensibilização destes para o aceite, a técnica da CPSE Solange relatou sua experiência de sensibilização com alguns municípios contemplados do norte do estado, relatando a real demanda com violação de direitos e da dificuldade financeira e de contratação de profissionais. Carmen retoma a pauta informando que dois municípios da lista implantaram CREAS com recursos próprios, sendo eles Corbélia (quinto contemplado) e Braganey (suplente). As Resoluções 08/2014 CIB e 38/2014 CEAS não indicam como critérios ter CREAS, porém a Resolução 31/2013 CNAS define como critério não ter CREAS com cofinanciamento federal. Em discussão com a Câmara técnica, ficou decidido por manter os municípios, pois há a demanda e o próprio município está disposto a realizar o serviço. Outra questão diz respeito aos prazos que as Resoluções 08/2014 CIB e 38/2014 CEAS não definem, porém a Resolução 31/2013 CNAS indica no Art. 32, que "A demonstração da efetiva implantação dos serviços pelos Estados e Municípios será aferida no 6º mês após o início do repasse do cofinanciamento federal por meio do registro da(s) unidade(s) ou do(s) serviço(s) em sistema da rede SUAS." e o Art. 36. "Aplica-se, no que couber, o disposto na Resolução nº 5, de 2011, da CIT.". A Res. 5/2011 CIT, resolve em seu Art. 1 "Os municípios e Distrito Federal que realizarem o aceite da expansão de cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais deverão demonstrar a implantação dos equipamentos públicos e a prestação dos serviços no prazo de 01 (um) ano a contar do início do cofinanciamento, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa válida ao MDS por meio de ofício encaminhado à Secretaria Nacional de Assistência Social. " Tendo em vista tais documentos, ficou estabelecido manter a mesma lógica do governo Federal.

A representante do município de Curitiba e membro suplente da CIB/PR, Juciméri Silveira, novamente voltou a questionar o modelo de Regionalização que estão sendo cofinanciados pelo Estado, e ressaltou a necessidade de averiguar a demanda regional e não municipal para a implantação do CREAS regional. José Roberto Zanchi, concorda com a representante de Curitiba e afirma que o modelo pactuado pela



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PR MEMÓRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

**Data: 09 de Setembro de 2014**

**Horário: 13h30 as 17h30**

CIB/PR para a implantação dos CREAS municipal não foi o melhor modelo. Deve-se pensar em municípios Polos, capazes de atender a demanda da região. Assim, solicita que a Câmara aprofunde essa discussão sobre os CREAS regionais e municípios Polos para a implantação.

Por fim, Juciméri Silveira, questiona como avançar na estruturação do atendimento regional daqui para frente, e que a pactuação não foi encerrada.

Sugeriu-se então, encaminhar ofício à Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS solicitando esclarecimentos quanto a implantação dos CREAS Regionais/Municipais, na lógica da regionalização dos Serviços.

### **5.5 Relato da Câmara do Reordenamento dos serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes Jovens:**

A reunião da Câmara de Reordenamento foi cancelada, pois aguarda-se as indicações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, do Ministério Público e do Tribunal de Justiça.

### **5.6 Panorama do preenchimento do SISC:**

A Coordenação de Proteção Social Básica – CPSB da SEDS, apresentou os municípios que não registraram até 02/09/14 o mínimo de 25% da capacidade de atendimento no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SISC. Todos os municípios que possuem essas pendências no preenchimento deverão ser orientados, visando prevenir a possível suspensão de recursos federais.

## **6. Informes CEAS/PR:**

### **6.1 Presidência e Vice-presidência do CEAS/PR, período 2014-2015:**

O Coordenador Suplente da CIB/PR, Leandro Nunes Meller, informou que o CEAS/PR, na reunião de agosto/2014 indicou a presidência e a vice-presidência do CEAS/PR para o período anual 2014-2015. O mandato da presidência do CEAS é governamental, sendo indicado o conselheiro Leandro Nunes Meller - SEDS, e o mandato da vice-presidência do CEAS é não governamental, sendo indicado o conselheiro Denis Cezar Musial – CRESS/11ª Região.